

Gestão de Riscos e Capital

4º Trimestre de 2019



Sumário

1	OBJETIVO DO RELATÓRIO	3
2	APETITE A RISCO	4
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	4
4	PRINCIPAIS COMITÊS	6
5	RISCOS: Processos, estratégias e monitoramento	8
5.1	RISCO DE CRÉDITO	8
5.2	RISCO SOCIOAMBIENTAL	12
5.2.1	Comunicação Interna	13
5.3	RISCO DE MERCADO	14
5.3.1	Processo de Monitoramento e Controle de Risco de Mercado	15
5.4	RISCO DE LIQUIDEZ	17
5.4.1	Processo de Monitoramento e Controle de Risco de Liquidez	18
5.4.2	Comunicação Interna	19
5.5	RISCO OPERACIONAL	19
5.5.1	Mensuração do Risco Operacional	21
5.5.2	Comunicação Interna	21
5.6	PCN – PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS	21
6	TESTE DE ESTRESSE	22
7	DADOS QUANTITATIVOS	22
7.1	PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	22
7.2	TOTAL DE ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA)	23
7.2.1	Exposição ao Risco de Crédito	25
7.2.2	Risco de Mercado	29
8	GERENCIAMENTO DE CAPITAL	31
8.1	SUFICIÊNCIA DE CAPITAL	31
9	RAZÃO DE ALAVANCAGEM	32
10	CONGLOMERADO PRUDENCIAL	34

1 OBJETIVO DO RELATÓRIO

Este Relatório atende às determinações do Banco Central do Brasil requeridas através da Circular n.º 3.678, de 31 de outubro de 2013, sobre a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR). Sendo assim, permite o acesso às informações sobre o gerenciamento dos principais riscos aos quais o Banco Fibra está exposto, além da avaliação sobre a adequação do capital.

Atendendo às requisições da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) n.º 4.557/17, o Banco Fibra conta com uma estrutura de gerenciamento de riscos e capital cujas diretrizes estão definidas em políticas internas. A estrutura de Gestão de Riscos e Capital é de responsabilidade da Diretoria de Riscos, Operações, Controles Internos e Segurança da Informação que faz o monitoramento e o controle dos Riscos de Crédito, Mercado, Liquidez e Operacional. A Superintendência Executiva Jurídico e Compliance é responsável pelo monitoramento do Risco Socioambiental, a qual, mensalmente, realiza o reporte do monitoramento ao Comitê de Gestão de Riscos, de forma a integrar o gerenciamento dos riscos da instituição.

Periodicamente, são realizados Comitês com os principais executivos da Instituição com o objetivo de acompanhar e controlar os riscos. O Conselho de Administração aprova as principais estratégias e políticas relacionadas ao gerenciamento e controle dos riscos, garantindo assim uma governança corporativa eficiente.

O Banco Fibra considera que a gestão de riscos é uma ferramenta estratégica e essencial para a otimização de recursos, possibilitando a melhor relação risco versus retorno de suas operações.

Este relatório deve ser lido em conjunto com as demonstrações contábeis publicadas no site www.bancofibra.com.br (Relações com Investidores).

2 APETITE A RISCO

O Conselho de Administração do Banco Fibra definiu, por meio de indicadores, o nível de risco ao qual o banco pode ficar exposto. Estes indicadores são monitorados no Comitê de Gestão de Riscos – CGR e reportados ao Conselho de Administração periodicamente. Os indicadores foram agrupados em 05 “dimensões”, listadas abaixo:

- **Capitalização:** Visa estabelecer um nível suficiente de capital para se proteger de eventos inesperados observando as exigências regulatórias.
- **Liquidez:** Visa estabelecer um nível adequado de liquidez, devendo suportar períodos adversos. O controle de liquidez assegura a capacidade de o banco honrar suas obrigações, dimensionando os recursos necessários mesmo em situações de estresse.
- **Risco de Mercado:** Visa estabelecer limites para perdas financeiras por conta da oscilação de preços de mercado e taxas dos instrumentos financeiros.
- **Risco da Carteira Bancária:** Visa estabelecer limites para perdas financeiras por conta da oscilação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira de não-negociação.
- **Risco de Crédito e Concentração:** Estabelece níveis adequados de risco de crédito e concentração observando o ambiente regulatório, o perfil e tamanho da instituição.

3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

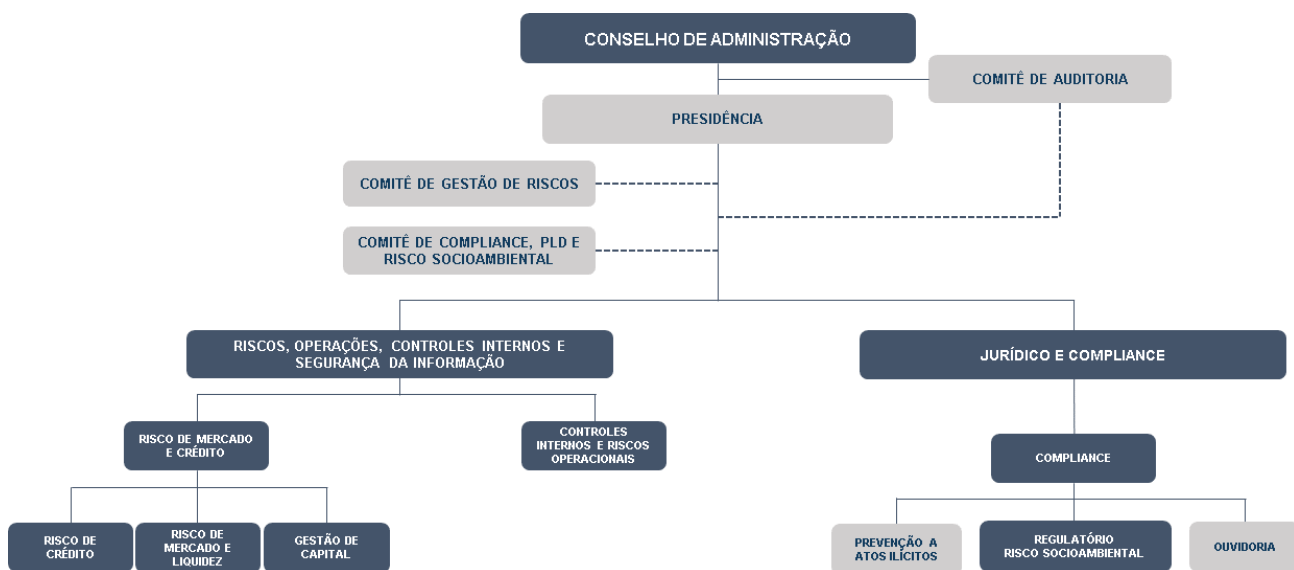
As diretrizes e os princípios que norteiam a gestão de riscos e o gerenciamento de capital são documentados internamente, assim como, os procedimentos e processos por meio dos quais concretizam-se tais políticas são descritos em documentos específicos.

As normas e políticas internas são revisadas anual ou tempestivamente e são aprovadas pela Alta Administração, ressaltando, assim, a importância da governança na Instituição. Destacam-se os documentos referentes ao:

- Gerenciamento de Risco de Crédito;
- Gerenciamento de Risco de Mercado (Negociação e Não-Negociação);
- Gerenciamento de Riscos Operacionais;
- Controle de Riscos de Liquidez;
- Plano de Continuidade de Negócios;
- Gerenciamento do Risco Socioambiental;
- Gerenciamento de Riscos e de Capital.

A estrutura de gestão de riscos está organizada sob a Diretoria de Riscos, Operações, Controles Internos e Segurança da Informação, sendo representada por uma unidade de Controle de Riscos, abrangendo a gestão dos riscos de crédito, mercado, liquidez, além da unidade de Risco Operacional.

Abaixo a figura ilustra a estrutura organizacional envolvida na gestão de riscos do Banco Fibra.



4 PRINCIPAIS COMITÊS

O Banco Fibra, com foco na governança e transparência das decisões, possui uma estrutura de Comitês reunindo os especialistas da Instituição e a Alta Administração para a discussão e deliberação sobre os riscos avaliados, sendo eles provenientes da carteira atual ou de novos produtos, serviços ou clientes.

Os seguintes comitês assumem posição de destaque na estrutura de gestão de riscos e de gerenciamento de capital da Instituição:

Comitê de Gestão de Riscos – CGR

Destinado à discussão do Gerenciamento de Riscos e Capital da instituição, este fórum, dentre suas atribuições, realiza o monitoramento e define estratégias para gerenciamento dos riscos e do capital, considerando os riscos individualmente e de forma integrada, elabora planos de ação para o endereçamento de eventos de risco, adequação de posições e enquadramento de limites. Discute e define variáveis associadas ao apetite a riscos fixados na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), realiza a devida supervisão de atuação e desempenho do Diretor de Gerenciamento de Riscos e Capital. Em linha com a Resolução CMN n.º 4.557/2017, o presente comitê possui Regimento Interno constituído e é composto por, no mínimo, 05 (cinco) membros e, no máximo, 12 (doze) membros votantes, com mandato indeterminado.

Comitê de Auditoria

Tem o objetivo de atender aos requerimentos regulatórios e prática de governança conforme definido em política interna. Dentre suas atribuições vale ressaltar a revisão das demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas e a formação de base para discussão com o Conselho de Administração sobre políticas, práticas e procedimentos que estejam sob sua competência, incluindo informações sobre as avaliações apresentadas pelas Auditorias Interna e Externa.

Comitê de Produtos (COP)

Delibera sobre o desenvolvimento de novos produtos e sobre a manutenção dos já existentes, a partir dos pareceres das áreas avaliadoras das diversas áreas do Banco. A participação das áreas avaliadoras no processo possibilita a realização do mapeamento prévio dos riscos, bem como, a correta definição de controles mitigadores e limites operacionais, se necessário.

Comitê de Crédito

O Comitê de Crédito é responsável pela definição dos limites de crédito dos grupos econômicos e pelo acompanhamento considerando, no processo de aprovação, a avaliação consolidada da carteira, e o nível de concentração e de risco, bem como o acompanhamento e a implementação das políticas de crédito em vigor.

Comitê de Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Risco Socioambiental

Tal Comitê é responsável por avaliar e decidir assuntos relevantes de Compliance, tais como, assuntos que envolvam o Programa de Integridade e casos que envolvam crime ambiental, bem como decidir pela aceitação ou não de clientes, em casos previamente analisados pela área de Compliance. Além disso, tem como responsabilidade avaliar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas e/ou atípicas relacionadas à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, anticorrupção e socioambiental, decidindo pela comunicação ou não às autoridades competentes, quando cabível.

Mais informações sobre a Governança e os Comitês existentes estão disponíveis no site:

www.bancofibra.com.br (Governança Corporativa).

5 RISCOS: Processos, estratégias e monitoramento

5.1 RISCO DE CRÉDITO

Risco de Crédito é definido como a probabilidade de perdas associadas à incapacidade do tomador de honrar as suas obrigações nos prazos e condições contratuais, à redução de ganhos e remunerações, aos custos de recuperação e à desvalorização do contrato de crédito.

O Banco Fibra tem como premissa básica a adoção de políticas e metodologias que permitam a gestão dos limites de risco, a adequada precificação das operações de crédito e o gerenciamento do risco da carteira de crédito, permitindo a adequada remuneração do capital alocado.

Os sistemas da Instituição são projetados para avaliar as solicitações de empréstimo, de acordo com informações de mercado e históricas dos clientes, políticas de crédito, ferramentas de pontuação e de prevenção a fraudes e são capazes de segmentar a avaliação de riscos por região, segmento e classificação de risco.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito é formada pelo conjunto de áreas, colaboradores, atividades, documentos e ferramentas sistêmicas que possibilitam a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação do risco de crédito.

5.1.1 Concessão de Crédito

Os processos relacionados à concessão de crédito estão sob a responsabilidade da Diretoria de Crédito, unidade segregada e independente das unidades de Controle de Riscos e de Negócios.

Dentre os princípios e diretrizes que norteiam os processos de concessão de crédito destacam-se:

- I. Qualquer operação que implique em assumir risco de crédito demanda análise prévia do cliente e/ou carteira do cliente, e/ou grupo econômico, estabelecimento de limite de crédito e classificação de risco do cliente;
- II. Na análise de clientes pertencentes ao grupo econômico, serão sempre avaliados os dados de forma consolidada;
- III. As garantias são consideradas como instrumentos adicionais para mitigar risco de crédito, sendo obrigatórias nas operações de maior risco;
- IV. As decisões que envolvem risco de crédito são tomadas em Comitê e obedecem a uma estrutura de alçadas de aprovação.

Todas as informações necessárias ao entendimento completo do risco de crédito envolvido nas operações, assim como das decisões tomadas, são documentadas e acessíveis aos envolvidos no processo de concessão, análise, classificação e gestão do crédito.

5.1.2 Classificação do Risco de Crédito – Rating

Entende-se por Rating, de maneira geral, a quantificação, por meio de premissas homogêneas e comparáveis da capacidade de cada tomador avaliado de saldar seus compromissos financeiros adequadamente.

O processo de classificação do rating do cliente leva em consideração métodos estatístico-matemáticos e critérios qualitativos. A utilização destes métodos visa refletir as condições atuais de pagamento de cada tomador e detectar qualquer alteração na qualidade creditícia da contraparte, que possa refletir em sua probabilidade de default. O comitê de crédito, com base em aspectos contidos na análise de crédito e considerando informações adicionais discutidas no momento da decisão, pode aprovar um rating diferente do rating calculado pelo modelo existente.

O provisionamento é realizado de acordo com o rating de cada operação, levando em consideração o tipo e o percentual de cobertura das garantias, conforme definido em política específica.

A instituição possui uma escala com 19 ratings internos para classificação dos clientes, dos quais 14 são considerados de curso normal, e que permite a diferenciação de risco do tomador. A apuração das Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) segue as regras regulatórias definidas na Resolução CMN n.º 2.682/99, conforme tabela a seguir:

Rating Interno	Rating BACEN (Resolução 2.682)	Provisão
1+	AA	0,00%
1		
2+	A	0,50%
2		
3+		
3	B	1,00%
4+		
4		
5+		
5	C	3,00%
6+		
6		
7+		
7	D	10,00%
8		
9	E	30,00%
10	F	50,00%
11	G	70,00%
12	H	100,00%

Equivalência Rating Banco Fibra e Regulatório

De acordo com a Resolução CMN n.º 4.512/16, o Banco Fibra possui metodologia interna para provisionamento em operações de Fianças e Garantias Prestadas.

5.1.3 Procedimentos de controle de risco de crédito

- I. Na avaliação de operações sujeitas a risco de crédito, são considerados os efeitos de concentração, de perspectivas macroeconômicas e de produtos, bem como a retenção de riscos, quando envolver venda ou transferência de ativos financeiros;
- II. Adequada mensuração do risco de crédito de derivativos e demais instrumentos financeiros complexos, a suficiência quantitativa e qualitativa de metodologias compatível com a natureza das operações e complexidade dos produtos e serviços;
- III. Avaliação periódica do grau de suficiência de garantias, indicação prévia e prevenção da deterioração da qualidade daquelas, além de emissão de relatórios gerenciais periódicos para todo o corpo gerencial e diretivo, acerca do desempenho dos procedimentos e estratégias adotados.
- IV. Os limites máximos de exposição são apresentados mensalmente no Comitê de Gestão de Riscos. Caso algum parâmetro atinja o limite proposto, faz-se necessária a definição de plano de ação para o reenquadramento pelas áreas de Crédito e Comercial;
- V. A Área de Risco de Crédito é responsável por acompanhar o status do plano de ação aprovado, observando os critérios e prazos estabelecidos até o seu reenquadramento.

5.1.4 Exposições Sujeitas ao Risco de Contraparte

O risco de crédito da contraparte é entendido como a possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros ou de derivativos.

A exposição de crédito é limitada a percentuais máximos de comprometimento do PR e a participação em relação à carteira de crédito. Esses limites seguem determinações regulatórias (Resolução CMN n.º 2.844/01) e critérios internos pré-estabelecidos e aprovados pela Alta Administração e descritos na Declaração de Apetite a Riscos da Instituição (RAS).

5.1.5 Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito

As garantias outorgadas em favor do Banco têm como finalidade a mitigação do risco de crédito referente às operações financeiras realizadas com os clientes.

A análise desses instrumentos mitigadores de risco de crédito é realizada simultaneamente pelas áreas de concessão e jurídica e baseia-se na possibilidade contratual e regulamentar de recebê-lo em garantia em caso de inadimplência, bem como seu objeto e condições principais, tais como preço, prazo de pagamento, causas de rescisão contratual, eventuais deduções e vedações.

A análise da suficiência da garantia é realizada periodicamente pelas áreas de Controle de Garantias e Monitoramento e Administração de Crédito, a fim de manter os níveis de cobertura adequados ao apetite ao risco da instituição.

5.1.6 Comunicação Interna

O monitoramento da carteira e suas posições financeiras, acompanhamento do PCLD são disponibilizados à Alta Administração por meio de relatórios e/ou em reuniões do Comitê de Gestão de Riscos.

5.2 RISCO SOCIOAMBIENTAL

Entende-se como risco socioambiental a possibilidade de ocorrência de perdas pelo Banco Fibra em virtude dos danos socioambientais. Os danos socioambientais estão relacionados, mas não se limitando, à poluição, danos à saúde humana, segurança, impactos em comunidades e ameaças à biodiversidade. Busca-se, ainda, avaliar o relacionamento com clientes envolvidos com alguma infração, inquérito, processo judicial ou notícia de mídia relacionada a questões socioambientais tais como discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil, trabalho escravo e danos ao meio ambiente.

Tal risco é identificado com base nos princípios:

- I. Relevância, considerando o grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações do Banco; e
- II. Proporcionalidade, considerando a compatibilidade da PRSA com a natureza do Banco e com a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros.

A gestão destes princípios se materializa através de controles independentes executados pela Área de Compliance, e envolvem os seguintes passos:

- **Identificação:** análise da atividade do cliente, para a definição da obrigatoriedade do monitoramento deste. A análise é realizada pela área Comercial.
- **Avaliação:** envio do Questionário Socioambiental ao cliente, objetivando a definição do Rating de tal cliente.
- **Monitoramento:** Nos casos em que o Rating do cliente é aceitável.

A avaliação do risco socioambiental é parte integrante do processo de aceitação/renovação de clientes do Banco Fibra e inclui a análise do compromisso e da capacidade do cliente, fornecedor e/ou parceiro em prevenir, reduzir, mitigar e gerir os possíveis impactos socioambientais de suas atividades, bem como inclui a avaliação de eventuais mídias, denúncias, inquéritos, processos ou condenações relacionadas a fatos sociais e/ou ambientais. Ao final da avaliação, a área de Compliance estabelece, através de critérios rigorosos, um Rating Socioambiental para cada cliente. O objetivo do Rating Socioambiental demonstra a percepção de risco dos clientes do Banco Fibra.

As regras estabelecidas acerca do risco socioambiental estão formalizadas na Política de Risco Socioambiental do Banco Fibra (“PRSA”), a qual é avaliada tempestivamente pelo Comitê de Gestão de Riscos e Conselho de Administração. Tal Política está disponível no site: www.bancofibra.com.br (Sustentabilidade).

5.2.1 Comunicação Interna

O monitoramento e avaliação do Risco Socioambiental é realizado pela Superintendência Executiva Jurídico e Compliance, a qual reporta, mensalmente, questões relacionadas ao

respectivo risco ao Comitê de Gestão de Riscos, ao Comitê de Compliance, PLD e Risco Socioambiental.

5.3 RISCO DE MERCADO

O risco de mercado traduz a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de oscilações dos valores de mercado das posições financeiras, originadas por variação cambial, de taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

O foco do Banco Fibra é a geração recorrente de resultados oriundos da área Comercial, a partir da evolução da carteira de crédito. Nesse contexto, a Tesouraria colabora fomentando a área Comercial com os recursos financeiros (*funding*) necessários, administrando o risco de suas posições e atuando, conservadoramente, nas operações de suas posições proprietárias.

A gestão destes princípios se materializa por meio de controles independentes executados pela Área de Risco de Mercado, e envolvem os seguintes passos:

- **Governança:** estabelecimento de limites, políticas e procedimentos alinhados à RAS, às diretrizes do Conselho de Administração, às estratégias de negócios
- **Identificação:** análise dos dados históricos (*ex-post*), natureza dos produtos e seus fatores de risco.
- **Avaliação:** avaliar os impactos de oscilações de mercado que envolvem outros riscos, como risco de liquidez. Avaliar se a metodologia/métrica está adequada e validar os modelos aplicados.
- **Gerenciamento e Controle:** o monitoramento de risco diário é realizado por meio do uso de diversos mecanismos de análise e de acompanhamento de limites estabelecidos, entre eles VaR (*Value at Risk*), cenários de stress, EVE (*Economic Value of Equity*) e concentração por vértice (CPV).

- **Comunicação e reporte:** os reportes são enviados diariamente à alta gestão, às áreas de gerenciamento de riscos, aos responsáveis pelo monitoramento e às áreas correlatas. A extrapolação de algum limite é apontada nas rotinas diárias, e devidamente encaminhada de acordo com a governança.

5.3.1 Processo de Monitoramento e Controle de Risco de Mercado

Conforme descrito no item anterior, a área de risco de mercado é responsável por realizar as atividades de controle de risco da instituição, inclusive em relação a documentos regulatórios.

A área de risco de mercado trata as posições mantidas pelo banco na carteira de negociação (*Trading*) e na carteira de não-negociação (*Banking*). A classificação dos produtos entre a carteira de negociação e carteira de não-negociação é adequada de acordo com a característica de cada produto ou ativo financeiro, baseada na definição exposta na Circular BACEN n.º 3.923/18.

Os limites são estabelecidos por carteira, negociação e de não-negociação, sendo que o rompimento destes limites deflagra ações que podem remeter à decisão de instâncias superiores ou ações automáticas.

- **Carteira de Negociação:** carteira de negociação é formada por instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidos com intenção de negociação ou destinados a seu hedge. Normalmente, trata-se de ativos financeiros que serão negociados com intenção de revenda, arbitragem ou obtenção de benefício do movimento efetivo de preço.
- **Carteira De Não-Negociação:** por definição a carteira de não-negociação detêm todas as operações que não são de negociação: contém ativos, passivos ou derivativos estruturais que fazem parte da atividade fim do Banco de conceder crédito e oferecer soluções financeiras aos clientes.

O monitoramento de risco é realizado diariamente por meio do uso de diversos indicadores de análise, entre eles VaR (*Value at Risk*), cenários de stress, EVE (*Economic Value of Equity*), concentração por vértice (CPV).

Os relatórios diários contemplam esses indicadores e são enviados à alta gestão, ou seja, Tesouraria, Diretoria de Riscos e Presidência, aos responsáveis pelo monitoramento (área de risco de crédito e mercado) e auditoria.

A apuração do Risco de Mercado é realizada por meio de processo específico, também de responsabilidade da área de Risco de Mercado. Os valores são gerados por este processo de forma independente da área de negócios de forma a garantir a integridade das informações, sendo o mesmo processo utilizado para obtenção independente de curvas e preços de referência utilizados. Todas as metodologias empregadas e respectivas alterações são previamente discutidas e aprovadas no CGR. Os relatórios gerenciais, além de monitorar e controlar os riscos de mercado do Banco Fibra, fornecem insumos para as decisões gerenciais da alta gestão.

Os processos de controle são testados pelo menos anualmente.

Comunicação Interna

A área de risco de mercado gera relatórios diários com métricas de Risco de Mercado e monitoramento de limites. Estas informações são compartilhadas com a diretoria e o Conselho de Administração periodicamente.

Em situações de extrapolação de limite, os reportes são realizados de acordo com o sistema de alerta definido por política interna, que define granularidade e alçada destes alertas.

Política de Hedge

“*Hedge*” é a designação de um ou mais instrumentos financeiros com o objetivo de compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes da exposição às variações no valor

de mercado ou no fluxo de caixa de qualquer ativo, passivo, compromisso ou transação futura prevista, registrado contabilmente ou não, ou ainda grupos ou partes desses itens com características similares e cuja resposta ao risco objeto de "hedge" ocorra de modo semelhante.

Com a finalidade de enquadramento das operações nos limites definidos pela alta administração, o Banco Fibra realiza hedge de operações com clientes e de posições proprietárias. Os derivativos são os instrumentos mais utilizados para a execução destas atividades de hedge, e podem se caracterizar como hedge contábil ou econômico, ambos regidos por normativos internos do Banco Fibra.

Backtesting

Para validar a eficiência do modelo de VaR adotados no monitoramento do Risco de Mercado da instituição, realiza-se o *Backtesting* que consiste em um procedimento estatístico utilizado para avaliar a aderência do modelo de VaR, por meio da comparação entre valores estimados pelo modelo e os valores observados de perda ao longo de um período previamente definido, para um dado intervalo de confiança. O Banco Fibra reporta o resultado do *Backtesting* mensalmente no CGR.

Para avaliar a aderência do modelo de mensuração de risco (VaR), o número de extrapolações no período de um ano é classificado de acordo com as faixas sugeridas pelo Comitê de Basileia. Caso o número de extrapolações ultrapasse o valor esperado, é realizada uma análise mais detalhada que ocorre através da reavaliação das premissas adotadas no modelo, dos parâmetros utilizados pelo VaR. O resultado da análise é reportado ao CGR.

5.4 RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez está relacionado ao descasamento entre os fluxos de caixa entre os ativos e passivos da instituição em relação aos prazos e moedas e podem ser influenciados por variáveis econômicas ou de mercado. A incapacidade em honrar estes compromissos

e/ou que estes sejam somente possíveis com a realização de perdas expressivas constitui o risco de liquidez da instituição.

Os controles de risco de liquidez visam identificar quais seriam os impactos na liquidez da instituição dado a aplicação de cenários adversos. Estes impactos levam em consideração tanto fatores internos da instituição quanto fatores externos.

5.4.1 Processo de Monitoramento e Controle de Risco de Liquidez

O monitoramento e controle do risco de liquidez no Banco Fibra é realizado pela área de Risco de Liquidez e, por meio de ferramentas como:

I. Plano de Contingência de Risco de Liquidez

Estabelece o processo de identificação e categorização de crises de liquidez, a comunicação interna, os planos de ação com as respectivas responsabilidades, assim como modelo de monitoramento e revisão dos planos. O Banco Fibra conta com um Normativo Interno para o Plano de Contingência de Risco de Liquidez.

II. RML (Reserva Mínima de Liquidez)

O RML é o nível mínimo do Caixa definido pelo CGR e sua metodologia consiste no acompanhamento diário do caixa conforme o Plano de Contingência de Risco de Liquidez.

III. Controle de Tempo de Sobrevivência do Caixa

O tempo de sobrevivência do Caixa é o número de dias até o caixa chegar a zero assumindo um cenário de estresse (aprovado pelo CGR). Utiliza o mapeamento dos fluxos de caixa a pagar e a receber ao longo do vencimento das operações. Este controle é realizado diariamente pela área de Risco de Mercado e Liquidez e também apresentado mensalmente ao CGR.

IV. Avaliação diária do fluxo de caixa das operações e aplicação de cenários

Utilizando os fluxos do relatório de controle de tempo de sobrevivência do caixa, diariamente é realizada a avaliação dos fluxos de caixa de operações não apenas com vencimentos inferiores a um ano e meio. Para avaliar o comportamento da liquidez são aplicados os seguintes cenários: variação no caixa devido a ajuste de derivativos, resgates antecipados, inadimplência, *haircuts* e utilização de conta garantida.

5.4.2 Comunicação Interna

A área de risco de mercado gera relatórios diários de monitoramento de descasamento de ativos e passivos, bem como controle de limites do Banco Fibra. Estes reportes são feitos periodicamente para a diretoria e o Conselho de Administração.

Em situações de extrapolação de limite, os reportes são realizados de acordo com o sistema de alerta definido por política interna, sendo avaliada a necessidade de acionar o Plano de Contingência da instituição.

5.5 RISCO OPERACIONAL

O Banco Fibra define e dá o tratamento ao gerenciamento do Risco Operacional, conforme está previsto na Resolução CMN n.º 4.557/17, como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas da instituição ou advindas de eventos externos.

Nessa definição, inclui-se o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição. Dessa definição está excluído o risco reputacional ou de imagem, e os riscos estratégicos ou de negócios.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional adota um modelo único em todo o Banco Fibra para mapear processos, atividades, avaliar riscos operacionais, bem como controles

mitigadores, estabelecer planos de ação para minimizar riscos e manter a alta administração informada para que possa manifestar-se expressamente acerca das ações a serem implementadas para correção tempestiva das deficiências apontadas.

A abordagem de gerenciamento de Risco Operacional adotada é o modelo de três linhas de defesa.

Primeira Linha de Defesa: representada pelos gestores das áreas onde o processo ocorre. São responsáveis pela gestão dos riscos inerentes às suas atividades, implementando e/ou aperfeiçoando os controles e ações mitigatórias necessárias.

Segunda Linha de Defesa: representada pela área de Controles Internos e Risco Operacional, tem a responsabilidade de auxiliar a primeira linha na identificação de riscos e sua mitigação, avaliar a qualidade do ambiente de controle na primeira linha e atuar de forma consultiva, sugerindo revisão de processos ou novos controles à primeira linha de defesa.

Terceira Linha de Defesa: Cabe à Auditoria Interna este papel. Esta, é responsável pela avaliação de todos os elementos, de qualquer linha de defesa, avaliando a eficácia da governança, do gerenciamento dos riscos e controles e o alcance dos objetivos esperados.

As três linhas desempenham papéis independentes e complementares na governança de Controles Internos e Riscos Operacionais.

No gerenciamento do Risco Operacional o Banco Fibra adota as oito categorias de eventos de risco operacional, conforme descritas na Resolução CMN n.º 4.557/17:

Categoria	
I.	Fraude Interna
II.	Fraude Externa
III.	Demandas Trabalhistas
IV.	Práticas Inadequadas
V.	Danos a Ativos Físicos
VI.	Interreupção das Atividades
VII.	Falhas em Sistemas de TI
VIII.	Falha na Execução das Atividades

5.5.1 Mensuração do Risco Operacional

O Banco emprega o modelo de necessidade de capital denominada “Abordagem Alternativa Padronizada” definida pela Circular BACEN n.º 3.640/13.

5.5.2 Comunicação Interna

O controle de eventos de perdas e sua classificação por criticidade é realizada pela área de Compliance e Risco Operacional. O monitoramento e avaliação de ações é realizado nos Comitês de Auditoria e Gestão de Riscos, além de serem reportados ao Conselho de Administração.

5.6 PCN – PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

O Plano de Continuidade utiliza uma abordagem de equipe para resposta às emergências e interrupções. Cada equipe possui responsabilidades específicas que permitem a comunicação durante a eventual interrupção do negócio. O propósito do modelo de equipe é coordenar as atividades centrais relacionadas à recuperação das funções críticas e entrega dos produtos e serviços relacionados.

A estrutura adotada no modelo está relacionada à utilização de recursos para apoiar as atividades de continuidade de negócios. As áreas de negócios são as proprietárias dos procedimentos de recuperação e dos benefícios ou riscos associados a eles. As

deliberações para o PCN são feitas em comitês tempestivos de acordo com a necessidade da Instituição.

6 TESTE DE ESTRESSE

Teste de estresse é um exercício com finalidade de avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversos na instituição ou em um portfólio específico.

Periodicamente são realizados testes de estresse, com finalidade de avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversos na instituição ou em um portfólio específico.

A metodologia adotada para teste de estresse é a análise de sensibilidade, que permite avaliar o impacto decorrente de variações em um parâmetro relevante específico no capital da instituição, em sua liquidez ou no valor de um portfólio.

A definição das variáveis é realizada por meio de discussões dos especialistas da instituição e a aprovação e acompanhamento dos resultados é realizado no Comitê de Gestão de Riscos.

7 DADOS QUANTITATIVOS

7.1 PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)

É a medida de capital regulamentar (apurado de acordo com as regras contidas na Resolução CMN n.º 4.192/13) utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições e conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Metodologia adotada para avaliar a adequação do PR

A metodologia adotada segue determinação publicada pelo BACEN na Resolução CMN n.º 4.193/13.

$$\text{PR} = \text{PR Nível I} + \text{PR Nível II} - \text{Deduções Regulatórias}$$

O Patrimônio de Referência é calculado a partir da soma do PR Nível I e PR Nível II, excluindo as deduções previstas na Resolução CMN n.º 4.192/13.

R\$ mil	DEZ/19	SET/19	JUN/19
Patrimônio Referência	714.475	659.046	641.167
Patrimônio Referência Nível I	621.769	563.265	553.027
Patrimônio Líquido	1.006.666	1.015.516	992.873
Ajustes Prudenciais	(384.897)	(452.252)	(439.846)
Patrimônio de Referência Nível II	92.706	95.781	88.141
Dívidas Subordinadas/Outros	92.706	95.781	88.141

7.2 TOTAL DE ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA)

As instituições financeiras devem manter valor de Patrimônio de Referência compatível com os riscos de suas atividades, conforme determinado pela Resolução CMN n.º 4.192/13. Na composição do RWA, são considerados os Riscos de Crédito, Mercado e Operacional.

R\$ mil	DEZ/19	SET/19	JUN/19
Risco de Crédito	4.759.567	4.337.652	4.238.514
FPR de 2%	11.927	5.796	6.391
FPR de 20%	26.890	46.309	70.374
FRP de 50%	153.818	164.356	168.788
FPR de 75%	27.118	25.783	28.684
FPR de 85%	1.661.450	1.222.308	541.574
FPR de 100%	2.682.112	2.695.943	3.248.603
FPR de 250%	196.253	177.155	174.098
Risco de Mercado	297.358	555.333	582.188
Parcela RWA _{JUR[1]}	26.488	13.363	30.650
Parcela RWA _{JUR[2]}	153.100	244.425	188.213
Parcela RWA _{CAM}	70.520	25.970	145.875
Parcela RWA _{COM}	47.250	271.575	217.450
Risco Operacional	590.814	590.814	643.419
Parcela RWA _{OPAD}	590.814	590.814	643.419
RWA TOTAL	5.647.739	5.483.798	5.464.120
Risco de taxa de juros da carteira Bancária	4.210	7.564	7.253
Adicional de Capital Principal	141.193	137.095	136.603
ACP conservação*	141.193	137.095	136.603
ACP contracíclico**	-	-	-

* Em 2019 o ACP conservação representa 2,5% do montante de RWA (ante 1,875% em 2018), conforme definido na Resolução 4.193/13 - BACEN.

** O ACP contracíclico representa 0% do montante de RWA, conforme Comunicado nº 34.133 do BACEN em setembro 2019.

7.2.1 Exposição ao Risco de Crédito

As tabelas a seguir apresentam informações detalhadas sobre as exposições ao risco de crédito. São consideradas como exposições brutas de provisões, as operações com característica de concessão de crédito e as garantias prestadas.

7.2.1.1 Valor total das exposições e valor da exposição média no trimestre

R\$ mil	DEZ/19	SET/19	JUN/19
Carteira de Crédito	4.194.893	3.723.931	3.479.399
Carteira de Crédito - Média Trimestral	4.022.805	3.510.344	3.387.426

7.2.1.2 Exposições por modalidade de crédito / setor de atividade

R\$ mil	DEZ/19									SET/19	JUN/19
	Indústria	Comércio	Serviço	Setor Público	Financeiros	Pessoas Físicas	Habitação	Rural	TOTAL		
Capital de Giro	680.496	250.776	217.713	7.344	110.749	-	132.112	22.301	1.421.491	1.244.702	1.331.125
Importação e Exportação	481.420	102.554	6.687	-	-	-	-	67.152	657.814	623.317	501.613
Crédito Rural	10.115	112.347	-	-	-	-	-	16.664	139.126	152.466	157.295
Consignado	-	-	-	-	-	1.007	-	-	1.007	1.142	1.382
Outros	676.728	707.721	220.625	-	154.542	203.240	9.204	3.395	1.975.454	1.702.305	1.487.984
Total	1.848.759	1.173.397	445.025	7.344	265.291	204.247	141.316	109.513	4.194.893	3.723.931	3.479.399

7.2.1.3 Exposições por modalidade de crédito / região geográfica

R\$ mil	DEZ/19							TOTAL	SET/19	JUN/19
	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Mercado Externo				
Pessoa Jurídica	2.989.896	262.713	431.482	77.098	28.951	200.507	3.990.646	3.488.933	3.254.453	
Capital de Giro	1.034.389	68.188	70.486	43.094	4.827	200.507	1.421.491	1.244.702	1.331.125	
Importação e Exportação	418.261	81.281	138.041	14.092	6.140	-	657.814	623.317	501.613	
Crédito Rural	118.902	20.225	-	-	-	-	139.126	152.466	157.295	
Outros	1.418.345	93.018	222.955	19.912	17.984	-	1.772.215	1.468.448	1.264.419	
Pessoa Física	94.954	-	76.192	11.667	21.434	-	204.247	234.998	224.947	
Consignado	1.007	-	-	-	-	-	1.007	1.142	1.382	
Outros	93.947	-	76.192	11.667	21.434	-	203.240	233.857	223.565	
Total	3.084.850	262.713	507.674	88.765	50.385	200.507	4.194.893	3.723.931	3.479.399	

7.2.1.4 Exposições por modalidade de crédito / prazo remanescente

R\$ mil	DEZ/19					SET/19	JUN/19
	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	TOTAL		
Pessoa Jurídica	2.358.060	833.929	785.342	13.315	3.990.646	3.488.933	3.254.453
Capital de Giro	690.404	173.540	546.733	10.815	1.421.491	1.244.702	1.331.125
Importação e Exportação	412.819	58.190	186.805	-	657.814	623.317	501.613
Crédito Rural	14.936	97.669	26.521	-	139.126	152.466	157.295
Outros	1.239.901	504.531	25.283	2.500	1.772.215	1.468.448	1.264.419
Pessoa Física	43.140	48.736	112.353	18	204.247	234.998	224.947
Consignado	119	71	799	18	1.007	1.142	1.382
Outros	43.021	48.665	111.554	-	203.240	233.857	223.565
Total	2.401.200	882.665	897.695	13.333	4.194.893	3.723.931	3.479.399

7.2.1.5 Exposições por faixa de atraso / setor de atividade

R\$ mil	DEZ/19					TOTAL	SET/19	JUN/19
	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias			
Comércio	5.952	71	2.014	31.456	61.824	101.318	103.724	108.539
Indústria	917	4.560	4.207	2.781	16.280	28.744	96.636	30.967
Habitação	4.944	-	142	-	20.587	25.673	31.870	20.587
Rural	8.605	-	-	-	-	8.605	-	12.583
Pessoas Físicas	153	38	366	205	-	761	18.499	525
Total	20.570	4.670	6.729	34.442	98.691	165.102	250.729	173.201

7.2.1.6 Exposições por faixa de atraso / região geográfica

R\$ mil	DEZ/19					TOTAL	SET/19	JUN/19
	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias			
Sudeste	6.854	4.605	3.567	26.853	83.367	125.248	211.037	132.246
Sul	167	64	2.964	6.287	15.272	24.755	26.938	25.961
Nordeste	13.549	-	-	-	-	13.549	11.145	-
Centro-Oeste	-	-	-	1.302	-	1.302	1.302	14.810
Norte	-	-	197	-	-	197	155	43
Mercado Externo	-	-	-	-	51	51	152	140
Total	20.570	4.670	6.729	34.442	98.691	165.102	250.729	173.201

7.2.1.7 Concentração de risco

Concentração	DEZ/19	SET/19	JUN/19
10 Maiores Devedores	25%	26%	22%
100 Maiores Devedores	71%	73%	73%

7.2.1.8 Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD)

R\$ mil	DEZ/19	SET/19	JUN/19
Saldo da Provisão Inicial	216.197	193.981	199.061
Constituição Líquida de PCLD no trimestre	3.599	25.785	13.459
Baixa para prejuízo no trimestre	(1.410)	(3.569)	(18.539)
Saldo da Provisão Final	218.387	216.197	193.981

7.2.1.9 Cessões de Crédito

A cessão de crédito é um acordo bilateral pelo qual uma instituição financeira transfere a outra, seus direitos de recebimento.

R\$ mil	DEZ/19	SET/19	JUN/19
Operações adquiridas sem coobrigação de pessoa integrante do SFN	-	-	-
Operações adquiridas sem coobrigação de pessoa não integrante do SFN	100.385	100.721	410.138
Operações cedidas com coobrigação e registradas em contas de compensação	-	-	-

7.2.1.10 Mitigadores de Crédito - Garantias Líquidas

R\$ mil	DEZ/19	SET/19	JUN/19
Colateral Financeiro	160.209	163.195	93.122

7.2.1.11 Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

- Valores relativos a contratos nos quais não haja a atuação de câmaras de compensação como contraparte central

R\$ mil	DEZ/19	SET/19	JUN/19
Contratos que a câmara não atue como Contraparte Central	395.407	323.779	264.388

- Valores relativos a contratos a serem liquidados em sistemas de liquidação de câmaras de compensação e de liquidação nos quais a câmara atue como contraparte central

R\$ mil	DEZ/19	SET/19	JUN/19
Contratos que a câmara atue como Contraparte Central	25.404.025	50.810.569	27.066.408

7.2.2 Risco de Mercado

7.2.2.1 Carteira de Negociação

DV1 por Fator de Risco, da carteira de Negociação do Banco Fibra.

Fator de Risco	Dez/19	Set/19	Jun/19
Pré	-4.000	-7.000	-6.000
Cupom de Dólar	7.000	1.000	-4.000
Cupom de Euro	6.000	8.000	0
Libor	0	0	0

7.2.2.2 Exposições financeiras na carteira de negociação, segmentadas nos fatores de risco.

R\$ Mil

Fator de Risco	Cupom		Pré	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Dez/19	3.874.872	-4.511.466	8.848.330	-7.714.956
Set/19	4.254.656	-4.877.822	16.250.076	-15.078.623
Jun/19	6.622.208	-6.884.970	12.146.831	-10.774.573

7.2.2.2 Exposição em Instrumentos derivativos

Exposições em instrumentos derivativos realizados n Brasil, segmentadas nos fatores de risco mais relevantes para o Banco Fibra (Pré e Cupom Cambial) e segregadas entre posições compradas e vendidas.

R\$ Mil Dez-19

Fator de Risco	Contraparte	Brasil	
		Comprado	Vendido
Pré	Balcão	3.398.730,25	-3.121.523,83
	Bolsa	5.449.599,90	-4.593.432,18
	Total	8.848.330,15	-7.714.956,01
Cupom Cambial	Balcão	3.018.398,38	-3.028.059,14
	Bolsa	856.473,37	-1.483.406,39
	Total	3.874.871,75	-4.511.465,53

R\$ Mil Set/19

Fator de Risco	Contraparte	Brasil	
		Comprado	Vendido
Pré	Balcão	2.819.729,84	-3.097.005,19
	Bolsa	13.430.346,33	-11.981.618,14
	Total	16.250.076,17	-15.078.623,33
Cupom Cambial	Balcão	3.085.664,79	-2.754.924,64
	Bolsa	1.168.991,07	-2.122.897,43
	Total	4.254.655,86	-4.877.822,07

R\$ Mil Jun/19

Fator de Risco	Contraparte	Brasil	
		Comprado	Vendido
Pré	Balcão	5.397.179,60	-6.028.902,30
	Bolsa	6.749.651,39	-4.745.670,51
	Total	12.146.831,00	-10.774.572,81
Cupom Cambial	Balcão	4.362.445,82	-4.186.915,19
	Bolsa	2.259.762,03	-2.698.054,75
	Total	6.622.207,85	-6.884.969,94

8 GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Conforme disposto na Resolução CMN n.º 4.557/17, o gerenciamento de capital é um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição, assim como a avaliação da necessidade de capital para fazer frente aos principais riscos a que a Instituição está sujeita e também um planejamento de metas de necessidade de capital tendo em vista os objetivos estratégicos da Instituição.

O Banco Central, por meio de regulações específicas, determina um requerimento de capital que se dá na forma de necessidade de capital (RWA). Os riscos atualmente cobertos pelo RWA na forma de suas parcelas padronizadas para mensurar e controlar estes riscos são:

- **Risco de Mercado:** exposições sujeitas a variação da taxa de juros prefixadas denominadas em real (RWAJUR1), da taxa dos cupons de moedas estrangeiras (RWAJUR2), da taxa dos cupons de taxas de índices de preços (RWAJUR3) e da taxa dos cupons de taxas de juros (RWAJUR4); risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos passivos sujeitos à variação cambial (RWACAM); exposições sujeitas à variação do preço de ações (RWAACS) e exposições sujeitas à variação dos preços das commodities (RWACOM).
- **Risco de Crédito:** exposições dos ativos ponderados pelos fatores de risco (RWACPAD).
- **Risco Operacional:** parcela referente ao risco operacional (RWAOPAD).

8.1 SUFICIÊNCIA DE CAPITAL

Capital mínimo a ser mantido pela Instituição conforme as regras de cálculo estipuladas pelo Banco Central do Brasil. Estabelece a relação entre o PR e o RWA.

As instituições financeiras têm que manter Patrimônio de Referência mínimo de 8,0% em relação aos seus ativos ponderados por fator de risco, além de adicional de capital principal conservação de 2,5%.

Em 31 de dezembro de 2019 o Banco Fibra estava enquadrado neste limite operacional, conforme demonstrado a seguir:

R\$ mil

Índices	DEZ/19	SET/19	JUN/19
Patrimônio Referência (PR)	714.475	659.046	641.167
Patrimônio Referência Nível I	621.769	563.265	553.027
Capital Principal	621.769	563.265	553.027
Patrimônio de Referência Nível II	92.706	95.781	88.141
Dívidas Subordinadas/Outros	92.706	95.781	88.141
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	487.117	472.978	471.280
Margem*	227.358	186.068	169.887
Índice de Basileia	12,7%	12,0%	11,7%
Índice de Nível I	11,0%	10,3%	10,1%
Índice de Capital Principal	11,0%	10,3%	10,1%

* Relação entre o PR e PRE

9 RAZÃO DE ALAVANCAGEM

As informações apresentadas seguem a metodologia estabelecida pelo BACEN, por meio da Circular BACEN n.º 3.748/15. A Resolução CMN n.º 4.615/17 estabelece o requerimento mínimo para a Razão de Alavancagem (RA) de 3%, no entanto, aplica-se às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil enquadradas no Segmento 1 (S1) ou no Segmento 2 (S2), nos termos da Resolução

CMN n.º 4.553/17. O Banco Fibra teve enquadramento inicial no segmento S3 pelo Banco Central.

Em 31 de dezembro de 2019, a Razão de Alavancagem do Banco Fibra atingiu 8,9%.

ANEXO I

Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem (RA)

	Item	Valor (R\$ mil)
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	7.043.640
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	7.961
3	Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	0
4	Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	210.745
5	Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	0
6	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	420.965
7	Outros ajustes	-667.112
8	Exposição Total	7.016.199

ANEXO II

Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem (RA)

	Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)	Valor (R\$ mil)
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	6.734.460
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	-595.264
3	Total das exposições contabilizadas no BP	6.139.196


Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
4	Valor de reposição em operações com derivativos.	190.580
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	210.745
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	401.325
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	63.900
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	0
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	274
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	0
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	64.175
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	862.289
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	-441.324
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	420.965
Capital e Exposição Total		
20	Nível I	621.769
21	Exposição Total	7.016.199
Razão de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem de Basileia III	8,9%

10 CONGLOMERADO PRUDENCIAL

Conforme determinado no artigo 1º, da Resolução CMN n.º 4.280, de 31/10/2013, as demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial abrangem a consolidação das entidades localizadas no país e no exterior sobre as quais detenha controle direto ou indireto, abrangendo o Banco Fibra.

Denominação Social	Atividade	Participação
Controladas		
Fibra Cia. Securitizadora de Créditos Imobiliários	Aquisição de créditos imobiliários	100,00%
Validata Meios de Pagamentos Ltda	Administração de cartões	100,00%
Controladas não Consolidadas ¹		
Fibra Corretora de Seguros Ltda	Administração e corretagem de seguros	99,99%

¹ De acordo com a normatização do Consolidado Prudencial - Res. 4.280/13 - BACEN

 Av. Presidente Juscelino
Kubitschek, 360 - 5º ao 8º andar
Vila Nova Conceição SP
04543 000

 bancofibra.com.br